



J

Folha 001

CARTÓRIO LEITE - 2 OFÍCIO

Valide aqui este documento

19513.2.0002837-47

Aurora
Jose Leite de Araujo
Registrador

Maria Odete Pinto Leite

Substitutos

Bruno da Silva Oliveira

Matrícula 2837 Data 12/04/1995

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-U, Matrícula N° 0002837, datado de 12/04/1995, encontrei o seguinte: **IMÓVEL:** Uma parte de terra no Sitio Pacote, deste Município e Comarca, com uma área de mil (1.000) tarefas, equivalentes a 300,30 hectares, com casas, cercados e demais benfeitorias, estremando: AO **NASCENTE** com terras de João Antonio de Macedo; AO **POENTE** com terras de Gonçalo José Ferreira; AO **NORTE** com terras de João Antonio de Macedo; AO **SUL** com terras de Gonçalo José Ferreira em cercas de arame. Cadastrada no INCRA sob n° 161.020.013.404.

PROPRIETÁRIOS: Raimundo Antonio de Macedo e sua mulher Maria Coele Gonçalves Macedo, brasileiros, casados, ele Médico e agropecuarista, ela do lar, portadores do C.P.F. n° 000.138.737-00, residentes na cidade de Juazeiro do Norte - Ce.

REGISTRO ANTERIOR: R-1-Mt. 1.273-Ficha-1 do registro desta Comarca. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Aurora-Ce, 12 de Abril de 1.995.

R-1-Mt. 2.837-Ficha-1. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de hoje, lavrada nas notas deste Cartório, o imóvel constante da presente matricula foi adquirido por FRANCISCO HENRIQUE RICARDO DE MACEDO, brasileiro, casado, Técnico em Agropecuária, portador do C.P.F. n° 222.855.393-04, residente a Av. Antônio Ricardo, 02, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Aurora-Ce, 12 de Abril de 1.995.

R-2-Mt. 2.837-Ficha-1. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA N° IP960015, emitida, em 03 de abril de 1996 por: FRANCISCO HENRIQUE RICARDO MACEDO e sua mulher. FINANCIADOR: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Agência na cidade de Aurora-Ce. VALOR DO CRÉDITO R\$ 131.665,41 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos). DATA E FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento estipulado, recolherei ao BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - BEC para amortização desta cédula: 1/25 do saldo devedor corrigido em 10-12-97; 1/24 do saldo devedor corrigido em 10-03-98; 1/23 do saldo devedor corrigido em 10-06-98; 1/22 do saldo devedor corrigido em 10-09-98; 1/21 do saldo devedor corrigido em 10-12-98; 1/20 do saldo devedor corrigido em 10-03-99; 1/19 do saldo devedor corrigido em 10-06-99; 1/18 do saldo devedor corrigido em 10-09-99; 1/17 do saldo devedor corrigido em 10-12-99; 1/16 do saldo devedor corrigido em 10-03-2000; 1/15 do saldo devedor corrigido em 10-06-2000; 1/14 do saldo devedor corrigido em 10-09-2000; 1/13 do saldo devedor corrigido em 10-12-2000; 1/12 do saldo devedor corrigido em 10-03-2001; 1/11 do saldo devedor corrigido em 10-06-2001; 1/10 do saldo devedor corrigido em 10-09-2001; 1/9 do saldo devedor corrigido em 10-12-2001; 1/08 do saldo devedor corrigido em 10-03-2002; 1/07 do saldo devedor corrigido em 10-06-2002; 1/6 do saldo devedor corrigido em 10-09-2002; 1/05 do saldo devedor corrigido em 10-12-2002; 1/04 do saldo devedor corrigido em 10-03-2003; 1/03 do saldo devedor corrigido em 10-06-2003; 1/02 do saldo devedor corrigido em 10-09-2003; 1/01 do saldo devedor corrigido em 10-12-2003. Pagáveis nesta praça de Aurora-Ce. BENS VINCULADOS: Em hipoteca cedular de 1° grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto constante da presente matricula de propriedade





Valide aqui
este documento

s emitentes com todas as benfeitorias existentes, inclusive aquelas que se destina o financiamento. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. AURORA (CE), 09 DE ABRIL DE 1996.

R-3-Mt. 2.837-Ficha-01. Nos termos do mandado de averbação expedido pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Aurora-Ce e assinado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito, João Pimentel Brito, nos autos da ação judicial nº 551-68.2007.8.06.0041/0 (Execução de Sentença), tendo como por executante o Sr. José Ribamar Gonçalves de Oliveira e executado o Sr. Francisco Henrique Ricardo de Macedo, encaminhado a esta Serventia Extrajudicial através do Ofício nº 174/2016-CIV, procedo o Registro da Penhora Judicial do imóvel descrito na presente matrícula de nº 2.837, constituído de parte de terra no Sítio Pacote, deste Município e Comarca, com área de 1.000 (mil) tarefas, equivalente à 300,30 (trezentos vírgula trinta) hectares, avaliado pelo Ilmo. Sr. Oficial de Justiça no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais). O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Aurora - Ceará, 12 de maio de 2016.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2ABCZ-4EK9W-BY2WE-GGMJUA>

AV. 04-Mt. 2.837-Ficha-01. INALIENABILIDADE: Em 22/11/2024. Prenotação nº 4.739, datada de 19/11/2024. Procedo-se a esta averbação nos termos do Art. 1.269, inciso XXXVI do Provimento 04/2023/CGJCE, para conhecimento de terceiros, fazer constar que conforme Ofício nº 147/2024, instruído com Decisão, encaminhado a esta serventia extrajudicial através da plataforma digital MALOTE DIGITAL (Códigos de rastreabilidade: 80620248448832 e 80620248448833), assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria/Gabinete Humberto Farias de Alencar Filho, datado de 18/11/2024, no imóvel objeto da presente matrícula denominado "Sítio Pacote" fica incluída Cláusula de Inalienabilidade por determinação do Dr. José Gilderlan Lins - MMº Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Aurora, Estado do Ceará, Processo nº 0000551-68.2007.8.06.0041, tendo como exequente José Ribamar Gonçalves de Oliveira e como executados Francisco Henrique Ricardo de Macedo e sua esposa Sebastiana Maria da Assunção Neta. Consultado previamente o banco de dados da CNIB, não houve a indicação de indisponibilidade, conforme os seguintes Dados Pesquisados: FRANCISCO HENRIQUE RICARDO DE MACEDO - CPF: 222.855.393-04, Data e hora da pesquisa: 22/11/2024, às 09:11:07, Código Hash: 842d. eb40. fb72. f489. dac7. 3769. dca2. a948. 8f2c. 1bcd; e Dados Pesquisados: SEBASTIANA MARIA DA ASSUNCAO NETA - CPF: 302.562.593-72, Data e hora da pesquisa: 22/11/2024, às 09:12:52, Código Hash: 508e. ac33. e455. 660d. aale. 12a9. 112b. cf0d. 6bf0. f981. Nada mais. Dou fé dos documentos apresentados e após conferidas as formalidades legais, encerro o presente ato. Cobradas as taxas de Prenotação: Emolumentos: 0,00; FERMOJU - 0,00; SELO - 0,00; FAADEP - 0,00; FRMMP - 0,00; Total - 0,00. E as taxas de Averbação: Custas - 0,00; FERMOJU - 0,00; SELO - 0,00; FAADEP - 0,00; FRMMP - 0,00; TOTAL - 0,00; Selo: ABJ524745, Talão: 20241122000009. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Aurora-Ce, 22 de Novembro de 2024.

..
CERTIFICO ainda que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, para os jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento nº 02/2003 do CGJ/CE, Art. 1135 do Provimento 04/2023 e Art. 1º, § IV, do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986.



00002837

CNM: 019513.2.0002837-47

Livro 2-

U

Folha 002

Valide aqui este documento
ie.

Eu, _____, Oficial do Registro de Imóveis, subcrevo e
no em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou

Aurora, 08 de abril de 2026.

Jose Leite de Araujo
Oficial do Registro de Imóveis

Bel. JOSÉ LEITE DE ARAUJO
Oficial Reg. Imóveis
CPF 070.210.623-20

CARTÓRIO LEITE
2º OFÍCIO
Bel. José Leite de Araújo
TITULAR
Maria Odete Pinto Leite
SUBSTITUTA
Bruno da Silva Oliveira
SUBSTITUTO
Francisco José Tavares da Silva
SUBSTITUTO

CARTÓRIO LEITE
2º OFÍCIO
Bel. José Leite de Araújo
TITULAR
Maria Odete Pinto Leite
SUBSTITUTA
Bruno da Silva Oliveira
SUBSTITUTO
Francisco José Tavares da Silva
SUBSTITUTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2ABCZ-4EK9W-BY2WE-GGMUA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES			
Nº do Atendimento:	2026040800023		
Total Emolum.:	82,34	Total FAADEP:	4,11
Total FERMOJU:	4,07	Total FRMMP:	4,11
Total Selos:	10,95	Total ISS:	0,00
Valor Total==>			105,58
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado			
Bem/Negócio 1: 0,00			
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos			
Códigos: 007019 / 007019 / 007019 / 007019 / 007019 / 007020 /			

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 4
Certidão/2ª Via/2ª Trasl.
Nº
ACB429203-B5G9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Confira a validade do Selo Digital em selodigital.tre.jus.br/portal

Av. Antonio Ricardo, 35, Centro - Aurora-Ceará